

### Moção de Pesar nº04/2023.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, apresenta Moção de Pesar à sociedade norterio-grandense, em especial a cidade de Parnamirim e a família enlutada pelo falecimento do senhor **Luiz Carlos Paz da Silva**.

#### Justificativa:

Em nome de todos que fazem esta edilidade, manifestamos à sociedade norterio-grandense e aos familiares as mais sinceras condolências pela irreparável perda, ensejo no qual dividimos a dor deste difícil instante com mais profunda solidariedade.

Neste momento de tristeza abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens a Luiz como era carinhosamente conhecido, por ter conquistado o respeito e admiração dos nossos munícipes, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

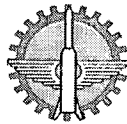
Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o dever ungido pela gratidão de registrar o respeito, e a admiração pela figura de um amigo, esposo, pai, avô e de um homem que deixou sua contribuição para o crescimento de nossa cidade, angariando a simpatia e a credibilidade junto ao povo de Parnamirim.

É extremamente difícil aceitarmos a morte, mas temos o conforto do soberano e supremo DEUS, e a certeza que temos um refúgio que desde a criação do universo está sendo preparado para nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor, e DEUS enxugará dos nossos olhos todas as lágrimas, os justos herdarão essa acolhida, e isso nos conforta.

Quando a morte ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; só resta o tempo, e DEUS que são os únicos que podem fazer passar e minimizar esta dor.







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO


A sua ausência certamente deixará profundas saudades para sua família e amigos deixando uma imensa lacuna, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.


Que a fé e a esperança cristã nos restabeleça com a conformidade necessária a continuidade de nossos dias. A lembrança do Senhor Luiz Carlos Paz da Silva haverá de se perpetuar entre os que formam a sociedade Parnamirinese.


Parnamirim/RN, 24 de março de 2023.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

  
**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-presidente

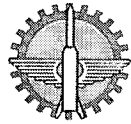
  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/ 2º Vice - Presidente

  
**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

  
**ANA CAROLINA CARVALHO  
DE LIMA PIRES**  
Vereador/2ª Secretária








CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

  
CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA  
Vereador

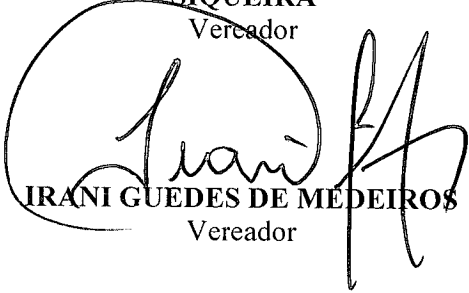
  
DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO  
Vereador

  
EDER RODRIGUES DE QUEIROS  
Vereador

  
FATIMA ALVES MOURA DE PAIVA  
Vereadora

  
GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
Vereador


  
HAMILTON RAEMACKER PEREIRA  
Vereador

  
IRANI GUEDES DE MEDEIROS  
Vereador

  
ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA  
Vereador

  
JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA  
Vereador

  
LEONARDO LIMA DA COSTA  
Vereador

  
LINDOVALEDO SOARES DE  
AZEVEDO  
Vereador

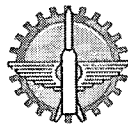
  
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA  
SILVA  
Vereador

Câmara  
conecta

Câmara  
Digital

CÂMARA  
CULTURAL





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**ZICO MATIAS DE MOURA**  
Vereador

